

**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - DIRETORIA ACADÊMICA  
DIVISÃO DE MATRÍCULA  
EDITAL - N.º 014/2020 - PROGRAD**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Resolução CEPE n.º 198, de 06 de outubro de 2009 e os artigos 158 e 159 do Regimento Geral, torna público o que segue:

### 1- DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período das inscrições será das 10:00 do dia 16 de março às 10:00 do dia 23 de março de 2020 através da Plataforma Digital do Acadêmico On-line, nas seguintes **MODALIDADES**:

**MONITORIAS COM BOLSA** (remunerada) e **MONITORIA VOLUNTÁRIA** (sem remuneração).

### 2- DAS VAGAS

SETOR DE CONHECIMENTO	2.1 VAGAS COM BOLSA (REMUNERADAS)			TOTAL
	DISCIPLINAS DE LABORATÓRIO	DISCIPLINAS TEÓRICAS	DISCIPLINAS COM MAIOR ÍNDICE DE REPROVAÇÃO	
Ciências Agrárias e de Tecnologia	23	10	05	38
Ciências Biológicas e da Saúde	11	49	03	63
Ciências Sociais Aplicadas	-	16	02	18
Ciências Humanas Letras e Artes	21	10	09	40
Ciências Jurídicas	-	07	02	09
Ciências Exatas e Naturais	05	07	20	32
<b>TOTAL</b>				<b>200</b>

OBS: As vagas não remuneradas (Voluntárias) são ilimitadas e ficam a critério de cada Departamento.

### 3- DOS PRÉ REQUISITOS

3.1 Os(As) candidatos(as) à monitoria deverão preencher as seguintes condições:

a) **Preencher o formulário presente no Acadêmico On-Line no site oficial da PROGRAD;**

**\*Obs: O(A) acadêmico(a) deverá optar por apenas uma modalidade de Monitoria ou seja: Monitoria Bolsista (remunerada) ou Monitoria Voluntária (não remunerada).**

b) Ser acadêmico(a) regular do curso de Graduação;

c) Ter cursado ou obtido aproveitamento de estudos na disciplina objeto da monitoria;

d) Não ter sido reprovado na disciplina objeto da monitoria;

e) Anexar Histórico de Graduação atualizado.

### 4 - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1 - É vedada mais de uma inscrição para monitoria pelo(a) mesmo(a) acadêmico(a), num mesmo ano letivo.

4.2 O(A) acadêmico(a) que tiver requerido inscrição para o programa de monitoria, no prazo estabelecido no item 1.º deste Edital, deverá:

A) Apresentar-se à banca examinadora, na data, local e horário proposto pelo respectivo Departamento, para a realização do teste de seleção.

4.4 Os pedidos de monitoria dos(as) candidatos(as) que não obedecerem aos prazos e/ou não preencherem as condições estabelecidas serão indeferidos e arquivados.

4.5 As disciplinas objeto de monitoria e respectivas especificações, bem como os detalhes do processo de seleção, estarão à disposição nos Departamentos.

4.6 Os requerimentos de Monitoria 2020 devem ser protocolizados única e exclusivamente pelo Acadêmico On-Line, e serão encaminhados aos Departamentos respectivos.

4.7 As vagas não contempladas pelas bolsas (remuneradas) poderão ser efetivadas como monitor voluntário (sem remuneração).

4.8 Uma vez selecionado(a), e não mais havendo interesse em prosseguir como Monitor(a), o(a) mesmo(a) deverá formalizar sua desistência através do Protocolo Digital SEI da UEPG, para que possa ser convocado(a) o(a) próximo(a) acadêmico(a) classificado(a).

## 5 - DO CRONOGRAMA

AÇÃO/ATIVIDADE	DATA
ENVIO DAS DISCIPLINAS SELECIONADAS CONFORME O QUADRO DE VAGAS DO ITEM 2	Até 11 de março de 2020
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA 2020	Das 10:00 do dia 16 de março às 10:00 do dia 23 de março de 2020.
*ENCAMINHAMENTO PELOS DEPARTAMENTOS À PROGRAD DOS ACADÊMICOS(AS) INSCRITOS(AS) POR DISCIPLINA E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (DENTRO E FORA DAS VAGAS)	Até dia 25 de março de 2020
DIVULGAÇÃO DO EDITAL PELA PROGRAD	30 de março de 2020
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	01 DE ABRIL DE 2020

\*OBS: todos os documentos devem ser enviados para MONITORIA-2020, através da Plataforma Digital SEI da UEPG.

Divulgue-se, registre-se e archive-se.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2020.

**PROF<sup>a</sup>. LIGIA PAULA COUTO**  
**PRO-REITORA DE GRADUAÇÃO**  
**(ASSINADO NO ORIGINAL)**